



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 2.602/2014

"Altera a Lei 1.509/91 e dá outras providências"

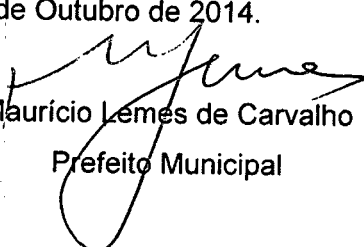
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo 2º do artigo 94 da Lei 1.509/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º - A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 21 de Outubro de 2014.


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal